



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.5

27/01/2016

14:16:59

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE UNIÃO DA SERRA
CNPJ: 92902154000197
ORGÃO Nº: 82200
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61502110898160059 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Não
Lei de Instituição do Controle Interno: 360/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 21/02/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 923/2011
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 10/11/2011

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
91416078053	Ebert Eduardo Sabadini	Chefe do Controle Interno	controleinterno@uniaodaserra-rs.com.br	(54) 3476-1200

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: A Central de Controle Interno é composta por um único servidor efetivo, com curso superior completo em Direito. O funcionamento se dá somente em forma de "central", não possuindo órgãos setoriais. O e-mail do CI é: controleinterno@uniaodaserra.rs.gov.br.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada No auditório da Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Observações: Todas às audiencias estão devidamente publicadas no sitio do município, sito. www.uniaodaserra.rs.gov.br , prestação de contas , transparência.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 25/09/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observações: O município encaminhou ao Poder Legislativo em 25 de setembro de 2015 os demonstrativos contendo a previsão de receita para o exercício de 2016, conforme prevê a legislação vigente.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Observações: O Poder Executivo não constatou a necessidade de limitar empenhos, pois houve o equilíbrio financeiro durante todo o exercício com encerramento com superavit.

9 - Operações de Crédito



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.5

27/01/2016

14:16:59

Pág.: 2/6

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Observações: A inscrição de restos a pagar processou um valor de R\$ 96.807,37, porém, com suficiência financeira.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2015, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1038 - 1039 - 4002.

Observações: Houve o ingresso de receita no valor de R\$ 167.580,55 decorrente de alienação de bens. Deste montante foram gastos R\$ 63.502,69. O saldo de R\$ 104.077,86 encontra-se aplicado.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Observações: O município registra de forma individualizada as disponibilidades financeiras, utilizando a codificação instituída pelo TCE-RS. Os recursos vinculados são utilizados somente no objeto previsto a sua vinculação.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Observações: No segundo semestre de 2015 foram pagos R\$ 12.729,64 referente a uma sentença judicial. O referido pagamento refere-se a complementação de aposentadoria.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



51504113351289017

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2016

14:16:59

3.0.0.5

Pág.: 3/6

de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Observações: Não ocorreu a publicação em quadro mural, porém, os dispositivos legais foram atendidos, levando em consideração às exigências para a estrutura de União da Serra.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.5

27/01/2016

14:16:59

Pág.: 4/6

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 19 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos que passaram a receber complementação de proventos no exercício é de 4 originários do Poder Executivo.

O número total de inativos pagos pelo Tesouro Municipal é 19, sendo que 4 inativações foram concedidas no período.

Atualmente não existem pensões não-compensáveis sendo pagas pelo Tesouro Municipal .

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2015. Esse procedimento foi efetuado de acordo com os incisos I e II do art. 62 da LRF.

Observações: O município repassou pequenos valores a título de auxílio aos CONSEPROS de Guaporé e União da Serra, com objetivo de possibilitar a aquisição de material de consumo e reparos mecânicos em viaturas.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 23/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Observações: Comparativos e controle são efetuados apenas via sistema contábil. Não há sistema de custos implantado.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Como já elencado, o Controle Interno do município é regulamentado atualmente pela Lei Municipal nº 923/2011. Possui seu Regimento Interno regulamentado pelo Decreto nº 064/2011. A Central de Controle Interno atua de forma profilática, procurando evitar que falhas, erros ou atos eivados de irregularidade venham a contecer. Cabe salientar no entanto, que diante do quadro já mencionado neste mesmo espaço, onde relatou-se a necessidade de atuação do Agente de Controle Interno em muitos setores da administração, seja auxiliando ou prestando apoio técnico, não se torna possível a atuação específica e com a exclusividade que se faz necessária e conforme determinam os ditames legais. Quanto às demandas encaminhadas a este setor por esta Corte de Contas, especialmente no que se refere a apuração de "denúncias", informamos que todas serão efetuadas, sendo que o atraso se deu por solicitação verbal do Poder Executivo. Quanto a atuação e eficácia da Central de Controle Interno, informamos que diariamente são efetuadas orientações e ocorre a tentativa por parte deste setor de auxiliar na condução com lisura, legalidade e transparência da administração pública, porém, a



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



51504113351289017

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.5

27/01/2016

14:16:59

Pág.: 5/6

Central de Controle Interno não é informada ou solicitada a participar dos atos necessários e que possibilitariam entrosamento e passagem de informações ao setor, para que desta forma fosse possível a atuação efetiva e eficaz do setor. Na atualidade a Central de Controle Interno esta a margem da administração, situação que dificulta ao extremo sua atuação. Para o exercício de 2016 os trabalhos serão ampliados de forma a buscar uma conscientização dos gestores, para que desta forma seja possível a realização dos trabalhos com maior eficiência.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.5

27/01/2016
14:16:59
Pág.: 6/6

PM DE UNIÃO DA SERRA, 27/01/2016

LUIZ MATEUS CENCI
Prefeito Municipal

Ebert Eduardo Sabadini
Responsável pelo Controle Interno